



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N°1878/2014

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 24, 26, 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E NO DIA 02 DE JANEIRO 2015".

O Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que os dias de Natal e Ano Novo incidirão em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que tratam-se de festividades tradicionais, confraternizadas principalmente entre famílias;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2014 e no dia 02 de janeiro de 2015;

Art. 2º Os serviços considerados essenciais deverão funcionar normalmente;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 22 dias do mês de dezembro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal